SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1892/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018 - BASE LEGAL - Leis nº 10.520, de 17/julho/2002, que instituiu modalidade Pregão, Lei 8.666, de 21/ junho/1993 – Lei de Licit., e Lei compl. 123 de 14/dezembro/2006, com nova redação dada pela lei compl. 147, de 07/agosto/2014 e Decreto Municipal 2.979/2017, 27 de dezembro de 2017, bem como pelas disposições fixadas no Edita - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: Aquisição parcelada de pão tipo francês, mini pão de leite, pão de leite (hot dog.), pão de queijo, mini rosca, bolo confeitado, lanche tipo misto frio, mini salgados, fatias húngaras e refrigerante, conforme quantitativo previsto no ANEXO I, constante do Edital – ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10/10/2018, às 08h30min - INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10/10/2018 – às 09h00min - REF. DE TEMPO: Para todas as ref. de tempo será obs. o horário de Brasília/DF - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do telefone (0xx18)3745-9020 ou fax (0xx18)3745-9023, ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Licitações da PREF. MUN. DE ITAPURA, horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min - Endereço: Pref. Mun. de Itapura - Setor Licitações - Rua Getúlio Vargas, nº 1.087 – Bairro Centro - Cep: 15390-000 - Itapura, 26/ Setembro/2018 – Fabio Dourado – Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 001/2018 - PREGÃO nº: 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: HUGO VINICIUS CHAVES DA SILVA - EPP

OBJETO: aumento e redução no preço de combustíveis.

VALOR: Gasolina Comum de R$ 4,43 para R$ 4.52, Óleo Diesel S10 de R$ 3,61 para R$ 3,82 e Álcool Comum de R$ 2,85 para R$ 2,64 - DATA DA VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2018 - Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura.

CONTRATADA: Constroeste Construtora e Particip. LTDA

OBJETO: Suplem. contratual em virtude de acréscimo de serviços.

VLR: R$ 1.350,00(um mil trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: paragrafo 1º do artº 65 da Lei nº 8.666/83.

DATA: 13 de agosto de 2018 - Fabio Dourado - Prefeito Municipal